



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM NOROESTE - Unidade Regional Colegiada

Decisão SEMAD/SUPRAM NOROES URC/COPAM nº. 119/2023

Unaí, 20 de outubro de 2023.

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 119ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 19 de outubro de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 118ª RO de 14/09/2023. **APROVADA**. 6. Processos Administrativos para exame de recurso de Autos de Infração: 6.1 Sérgio Bento de Moura/Fazenda São Bento - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - Brasilândia de Minas/MG - PA/CAP/Nº 760572/22 - AI/Nº 300450/2022. Apresentação: Supram NOR. **DEFERIDO**. 6.2 Cláudio Nasser de Carvalho/Fazenda Futura I, Futura II, Planalto e Barra - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - Brasilândia de Minas/MG - PA/CAP/Nº 775913/23 - AI/Nº 311952/2023. Apresentação: Supram NOR. **INDEFERIDO**. 6.3 Francisco Ivanor Ertal/Fazenda Tapera - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - Dom Bosco/MG - PA/CAP/Nº 760430/22 - AI/Nº 300440/2022. Apresentação: Supram NOR. **INDEFERIDO**.

Fernando Baliani da Silva

Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental da
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente Suplente da URC Noroeste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 20/10/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75529957** e o código CRC **7E6E7D51**.

Referência: Processo nº 1370.01.0046131/2023-13

SEI nº 75529957